

## ESTAGIAR I

Este programa visa promover a inserção no mundo do trabalho de jovens recém licenciados ou com mestrado realizado no âmbito do processo de Bolonha, através de um estágio, numa empresa ou entidade.

### Descrição

#### Destinatários

Jovens recém licenciados ou com mestrado realizado no âmbito do processo de Bolonha, com idades compreendidas entre os 17 e os 28 anos, com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores e que após a conclusão da formação nunca tenham exercido funções na área de formação ao abrigo de contrato de trabalho. Consideram-se jovens recém licenciados ou com mestrado aqueles que tenham concluído a respectiva formação dentro do período máximo de 18 meses anteriores ao prazo de apresentação da candidatura.

#### Situações abrangidas

Estágios com a duração de 6 meses, promovidos por empresas privadas, empresas públicas, Cooperativas, entidades sem fins lucrativos, Administração Pública Central, Administração Pública Regional, Administração Pública Local, com excepção das Juntas de Freguesia.

#### Quando fazer

Os projectos são apresentados pelas entidades promotoras nos seguintes períodos:

- No mês de Agosto, para os estágios com início a 1 de Outubro;
- No mês de Novembro, para os estágios com início a 1 de Janeiro.

#### Informação adicional

Aos estagiários é atribuído uma compensação pecuniária mensal no valor de salário mínimo e meio.

#### Legislação aplicável

Despacho Normativo n.º 38-2007

Despacho Normativo nº 107/2000, de 3 de Agosto

Despacho Normativo nº 220/98, de 13 de Agosto

Resolução nº 181/98, de 30 de Julho

Despacho Normativo Nº 35/2006 de 27 de Julho

Resolução do Conselho do Governo n.º 7/2008 de 11 de Janeiro de 2008